

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

**REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2018.** No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Yukio Abe, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO:** OF. Nº 095/2018, assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/2018, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches; OF. Nº 103/2018, assunto: Resposta ao Requerimento nº 009/2018, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 015/2018, PROCESSO Nº. 107/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor R\$ 70.000,00 de acordo com os Artigos 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 015/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 015/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 016/2018, PROCESSO Nº. 108/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, autorizo o Município de Mirandópolis a estabelecer, firmar e celebrar Termo de Cooperação, convênio ou Consórcio com os municípios limítrofes visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dá outras providências. Após

a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 016/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 016/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 017/2018, PROCESSO Nº. 109/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre alteração da denominação da Creche Municipal Graciosa Miloch Nozela e da outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 017/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 017/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 018/2018, PROCESSO Nº. 110/2018,** de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 600.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 018/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 018/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 002/2018, PROCESSO Nº. 111/2018,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA,** referente ao mês de março de 2018 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis e o **BALANCETE**

**ANALÍTICO DA RECEITA, DESPESA E FINANCEIRO,** referente aos meses de abril de 2018 da Câmara Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** o Vereador Almir Marini fez uso da palavra, a qual está registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 009/2018 - PROCESSO Nº\_\_068/2018,** de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, que Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Em seguida, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 009/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 009/2018, de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, que Institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 009/2018 será deliberado por maioria simples, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 009/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor

Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 009/2018 em votação simbólica, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 009/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 015/2018, PROCESSO Nº 107/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R\$ 70.000,00 de acordo com os Artigos 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 015/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 015/2018, PROCESSO Nº 112/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 015/2018.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 015/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso

III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Almir Marini Relator Especial do Projeto de Lei nº 015/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Almir Marini, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Almir Marini. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 015/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 015/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 015/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 015/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 016/2018 - PROCESSO Nº\_\_108/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, autorizo o Município de Mirandópolis a estabelecer, firmar e celebrar Termo de Cooperação, Convênio ou Consórcio com os municípios limítrofes visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dá outras providências. Em seguida o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura

do Projeto de Lei n.º 016/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 016/2018, PROCESSO Nº 113/2018**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Sila e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 016/2018**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 016/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches Relator Especial do Projeto de Lei nº 016/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 016/2018 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 016/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso

da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 016/2018 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 016/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 017/2018, PROCESSO Nº 109/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre alteração da denominação da Creche Municipal Graciosa Miloch Nozela e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 017/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 017/2018, PROCESSO Nº 114/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 017/2018.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 017/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos

Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro Relator Especial do Projeto de Lei nº 017/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 017/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 017/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 017/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 017/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 018/2018, PROCESSO Nº 110/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 600.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 018/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa



de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 018/2018, PROCESSO Nº 115/2018**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 018/2018**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 018/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Tiago Soares Da Silva Relator Especial do Projeto de Lei nº 018/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Tiago Soares da Silva, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Tiago Soares da Silva. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 018/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 018/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento

Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 018/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº018/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 002/2018, PROCESSO Nº. 111/2018,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 009/2018, PROCESSO Nº. 116/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Afonso Carlos Zuin, Tiago Soares da Silva e Yukio Abe, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 019/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º,

inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marani, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Wellington de Brito de Oliveira. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 357, inciso IV do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marani, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro, Wellington de Brito de Oliveira e Carlos Weverton Ortega Sanches fizeram uso da palavra, as quais estão registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente cientificou o Vereador

Afonso Carlos Zuin, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 14 de Maio de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, \_\_\_\_\_ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 07 de Maio de 2018.

---

**LUCIANO BERSANI**

**Presidente**

---

**MATIAS DOS SANTOS EVARDE**

**2º Secretário**

=====